



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

EDITAL Nº 056/2023/SMECE

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA À FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.738/2022.

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna pública a abertura das Inscrições de Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino interessados em participar do projeto de qualificação à função de diretor escolar e diretor adjunto de educação infantil, conforme Art. 8º do Decreto Municipal nº 4.738/2022, de 19 de setembro de 2022.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de qualificação aos interessados em participar do processo de seleção e escolha à função de diretor escolar e diretor adjunto de educação infantil será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual contratará instituições e/ou profissionais que atendam a demanda prevista no Decreto Municipal nº 4.738/2022 e, principalmente, em relação ao contexto envolvido na elaboração do Plano de Gestão Escolar (PGE), como meio de preparar/instrumentalizar os interessados.

1.2 A inscrição neste edital é condição obrigatória para que os profissionais do magistério possam se inscrever no Edital específico, a ser



instaurado para o processo de seleção e escolha à função de diretor escolar e diretor de adjunto de educação infantil.

1.3 A carga horária de formação será de 160 (cento e sessenta) horas, a ser oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SMECE.

1.4 A participação neste projeto de qualificação não habilita, necessariamente, o profissional do magistério, em fazer parte do processo de seleção e escolha à função de diretor escolar e diretor adjunto de educação infantil, sem que este atenda a todas as condicionalidades previstas no Decreto Municipal nº 4.738/2022.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de **16/10/2023 a 20/10/2023**, nos horários 07h45min às 11h30min, e das 13h30min às 17h.

2.2 O formulário de inscrição está disponível no Anexo I deste edital.

2.3 Poderão se inscrever no projeto de qualificação, o profissional do magistério efetivo e estável, vinculado ao Rede Municipal de Ensino.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição para o interessado em participar do projeto de qualificação.

2.5 Será exigido para efetivação da inscrição neste projeto de qualificação:

- a) Requerimento de inscrição (anexo I);
- b) Cópia de documento de RG legível;
- c) Termo de concordância em participar do projeto de qualificação e de suas condições, constante junto ao requerimento de inscrição;
- d) Comprovante de vínculo profissional efetivo e estável no Magistério Público Municipal (cópia da portaria de homologação de estágio probatório emitida pelo setor de Recursos Humanos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

2.6 A inscrição neste projeto de qualificação implicará, desde já, no conhecimento e na aceitação por parte do inscrito, das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições que preencherem as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela SMECE, no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste Edital, e serão publicadas no *site* oficial do município <http://www.hervaldoeste.sc.gov.br> e no *site* do Diário Oficial dos Municípios - DOM <http://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

IV. DA QUALIFICAÇÃO OFERECIDA

4.1 A qualificação a ser oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes terá a seguinte estruturação/organização:

a) Será iniciada no 2º Semestre de 2023, com término previsto no 2º Semestre de 2024.

b) O cursista terá direito ao certificado se atingir no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária prevista na qualificação.

c) O certificado será emitido pela Instituição de Ensino Superior contratada para a execução dos serviços de qualificação dos profissionais concluintes do curso em Gestão Escolar.

d) Os conteúdos a serem oferecidos na qualificação serão:

- A Função Social da Escola;
- Gestão e Democracia Participativa na Escola;
- Projeto Político Pedagógico;
- Gestão do Processo Ensino Aprendizagem – Gestão Pedagógica;
- Convivência Democrática: Escola e Comunidade;
- Gestão Democrática e Gerenciamento Financeiro;
- Gestão Democrática e Gerenciamento Patrimonial e Físico;
- Gestão Democrática e o Gerenciamento de Recursos Humanos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

- Gestão Democrática e Avaliação Institucional da Escola;
- Gestão Pedagógica da Escola com as Políticas Públicas da Educação.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao inscrever-se no presente Edital, o inscrito autoriza a utilização do seu nome na listagem de homologação das inscrições.

5.2 O acompanhamento de todas as etapas e publicações deste Edital, com observância das datas e agendamentos decorrentes, são de inteira responsabilidade do inscrito/homologado no referido projeto de qualificação.

5.3 Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.5 Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Requerimento de Inscrição e Termo de Concordância;
- Anexo II – Cronograma.

Herval d'Oeste/SC, em 29 de setembro de 2023.

SILVANA LAZZARINI BULLA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

MAURO SERGIO MARTINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA À FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

1. Dados Pessoais do Inscrito

Nome completo:	
Cargo:	Matrícula do cargo:
RG nº	CPF nº
Endereço Completo:	
Cidade:	
E-mail:	
Telefone nº:	

2. Termo de Concordância

Ao assinar o presente requerimento de inscrição, declaro estar em plena concordância às condições estabelecidas no Edital de Qualificação ao processo de gestão democrática de seleção e escolha à função de Diretor Escolar e Diretor Adjunto de Educação Infantil.

Herval d'Oeste/SC, ____/_____/2023.

Assinatura do Inscrito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATOS	DATAS
Publicação do Edital	29/09/2023
Período de Inscrições	16 a 20/10/2023
Homologação dos inscritos	24/10/2023
Divulgação do calendário da formação para qualificação ao processo de seleção e escolha à função de Diretor Escolar e Diretor Adjunto de Educação Infantil.	Até 10/11/2023